



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 278/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Convocação da “Conferência Municipal de Saúde” de Tapiratiba – SP, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica convocada a "**Conferência Municipal de Saúde**", a realizar-se no dia 31 de julho de 2017, à partir das 12:30 horas, no "Teatro Eva Wilma", sito à Rua Dr. Dino Bueno, Tapiratiba – SP, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Diretoria Municipal de Saúde.

Artigo 2º – A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "**ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE: Prevenção, promoção da Saúde e Qualidade de Vida**".

Artigo 3º – A Conferência será presidida pelo Diretor Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Artigo 4º – O Diretor Municipal de Saúde, expedirá, mediante Portaria o Regimento Interno da "**Conferência Municipal de Saúde**", a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 5º – As despesas com a realização da "**Conferência Municipal de Saúde**", correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Diretoria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de junho 2017.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.